



COMARCA DE CAMAÇARI
1º OFÍCIO DE NOTAS
Antonio Fernando Cavalcante de Araújo Silva
Tabelião
Camaçari - Bahia.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMAÇARI – BAHIA

Nº de Ordem: 005087
Livro nº : 0055
Folha nº : 110
Traslado Nº. 1

Escritura Pública de Cessão de Direito, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública escritura de cessão de direito, virem que no ano de (2014), dois mil e quatorze, aos 20 (vinte) dias do mês de maio, nesta Cidade de Camaçari, Estado Federado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas; perante mim BEL. **ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE ARAÚJO SILVA** – Tabelião de Notas, compareceram como **TRANSMITENTE CEDENTE, KARINE PEPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI**, brasileira, maior, casada, profissional de marketing, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora da Carteira de Identidade sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada em Lauro de Freitas-Bahia, e, do outro lado como **ADQUIRENTE CESSIONÁRIA, COLEGIO SOUZA LEÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED]

localizado à [REDACTED] Lauro de Freitas-BA, **REPRESENTANTE LEGAL: KARINE PEPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI**; os presentes meus conhecidos, o que dou fé, e pela **TRANSMITENTE CEDENTE** me foi dito que, a justo título, é senhor e legítimo possuidor em mansa e pacífica Cessão de Direitos do imóvel constituído por **UMA ÁREA COMERCIAL**, Imóvel localizado à Rua Dois de Fevereiro, nº 66 – Centro – Lauro de Freitas-Bahia, Composto de: **Uma Área Comercial**, contendo **02 Pavimentos**, o 1º Térreo com 05 salas, 04 banheiros, área de serviço e garagens para 15 carros; **Pavimento Superior**: 05 salas, 04 banheiros e área de circulação, edificado em uma área territorial de 700,78m², com a Inscrição Imobiliária sob o número **40006000660000**. E que pela presente escritura de Cessão de Direitos e na melhor forma de direito, Transmite como de fato Aquirido tem a **ADQUIRENTE CESSIONÁRIA, COLEGIO SOUZA LEÃO LTDA**, sua **REPRESENTANTE LEGAL: KARINE PEPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI**. o imóvel supra descrito e caracterizado, livre de ônus e gravame de qualquer natureza tal como o possui, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, pagos neste ato, em moeda legal e corrente do país, dando da quantia recebida plena, rasa, irrevogável e geral quitação, transferindo-lhe todo domínio, posse, direito e ação que exerciam no imóvel vendido, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem a presente venda sempre boa firme e valiosa, defendendo-os a **ADQUIRENTE CESSIONÁRIA** de dúvidas futuras, pondo-a a paz e a salvo de contestações futuras e respondendo pela evicção de direito. Pela **ADQUIRENTE CESSIONÁRIA** me foi dito que aceita a presente escritura de Cessão de Direitos nos seus termos em que se acha redigida. Assim disseram e me pediram a presente que lavrei e aceitei em nome dos interessados, declarando que o Imposto de Transmissão "Inter Vivos", no valor de 2,5% na quantia de R\$ 18.750,00 calculado sobre a avaliação de R\$ 750.000,00, que será apresentado em anexo. Que foi emitida a Documento Único de Arrecadação-DUA, conforme IPTU nº **40006000660000**. Consigo, também, que foram apresentadas as Certidões Negativas dos Feitos ajuizados de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei 7.433/85, declarando a **TRANSMITENTE CEDENTE**, sob pena de responsabilidade penal e civil, que inexistem outras ações reais, pessoais, reipersecutorias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel. **Que me foi dito pela ADQUIRENTE CESSIONÁRIA que dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND/IPTU), responsabilizando-se por quaisquer débitos por ventura anteriormente existentes até a presente data, declarando ainda que será apresentado a quitação do IPTU no cartório competente quando do registro da presente, SOB MINUTA(MN)** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de

acordo com o § 5º, do Art. 215, do novo Código Civil Brasileiro com a redação dada pela Lei Federal 10.406/2002. O presente instrumento foi lido por todos e achado conforme, por mim BEL. ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO SILVA - Tabelião, que lavrei e o fiz digitar, E.eu, que a subscrevo e assino em público e raso. DAJ nº 047823 Série 014 Emissor 9999, R\$ 3.393,92 (JSV).

EM TESTEMUNHO DE CAMACARI
1º OFICIO DE NOTAS DA VERDADE.

Antonio Fernando Cavalcante de Araujo
Tabelião
Camacari, Bahia

ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO SILVA
TABELIÃO

KARINE PEPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI
CEDENTE

COLÉGIO SOUZA LEÃO LTDA
KARINE PEPE DE SOUSA LEÃO CAVALCANTI
CESSIONÁRIA

11º OFICIO DE NOTAS
Bel. Vitória Maria Sacramento Maia - Tabeliã Int: Av. Otávio Mangabeira, 6929 - Multishop Boca do Rio
Reconheço o SINAL PÚBLICO de: [ESJWACO] - ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO, SILVA, TABELIÃO TITULAR Salvador, 15 de OUTUBRO de 2015. Em test. da Verdade.
GERUSA ALMEIDA SAMPAIO ESCREVENTE
Este carimbo substitui o selo.